

SÍTIO

SAMIL

CÓDIGO

PTCON0041

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

91 ha

CÓDIGOS NUT

PT118 - Alto Trás-os-Montes - 100 %

CONCELHOS ENVOLVIDOS

CONCELHO	ÁREA (ha)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Bragança	91	0,08 %	100 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

-

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

-

CARACTERIZAÇÃO

Este Sítio é uma das mais importantes áreas nacionais de vegetação serpentinícola pioneira. Em toda a área do Sítio é constante a presença de matos rasteiros silibasófilos (6160), comunidade específica de afloramentos de rochas ultrabásicas, que com frequência se dispõe em mosaico com arrelvados anuais xerófilos e primocolonizadores (6220*).

O conjunto florístico de serpentinófitas é notável, incluindo *Dianthus marizii*, *Jasione crista subsp. serpentinica* e *Santolina semidentata*. Muitos dos endemismos presentes atingem aqui o seu óptimo ecológico.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

6160	Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i>
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1469	<i>Dianthus marizii</i>	II, IV
1752	<i>Jasione crispa ssp. serpentinica</i>	II, IV
1775	<i>Santolina semidentata</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1352	<i>Canis lupus</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

	ESPÉCIE	ANEXO
FLORA	<i>Alyssum pintodasilvae</i>	V
	<i>Dorycnium pentaphyllum ssp. transmontanum</i>	V
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Narcissus triandrus</i>	IV

PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	0	0
Áreas agrícolas arvenses	12,926	14,14
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	26,928	29,47
Matos e Pastagens naturais	48,615	53,20
Floresta	2,917	3,19
Zonas húmidas	0	0
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	0	0

Fonte - COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL (INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO MADRP NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO PLANO SECTORIAL)

Área do Sítio: **91 ha (90% Florestal)**;

Uso Florestal- **83** ha ocupado com matos

Dinâmicas Socio-económicas: 100% da área do Sítio Rural Dinâmico

Sistemas dominantes: Espaço predominantemente florestal ocupado por matos.

INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

Indicador	Sítio	Total Rede <i>natura</i>	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	0	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	0	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	0	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	0	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	0	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	0	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	0	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	2,29	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	43,61	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	3,19	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E OUTRA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Plano Nacional da Água - DL nº 112/2002 de 17 de Abril

Plano de Bacia Hidrográfica do Douro - (Decreto Regulamentar n.º 19/01 de 10 de Dezembro)

Rectificação do Plano de Bacia Hidrográfica do Douro - Declaração de rectificação nº 21-G/2001. DR 301, Série I - B - 7º supl., de 31/12/2001

PDM de Bragança – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/95, de 04 de Abril

Plano de Desenvolvimento Rural/RURIS (áreas de incidência das diferentes medidas):

- Regras gerais de aplicação do RURIS - DL nº 64/2004 de 22 de Março
- Alteração do RURIS e dos regulamentos das intervenções

- Regulamento da intervenção "Medidas Agro-ambientais" - Portaria nº 360/2004 de 7 de Abril
- Regulamento da intervenção "Florestação de Terras Agrícolas" - Portaria nº 680/2004 de 19 de Junho
- Regulamento da intervenção "Indemnizações Compensatórias" - Portaria nº 193/2003 de 22 de Fevereiro

Caça - zonas de caça sujeitas a diferentes regimes cinegéticos

FACTORES DE AMEAÇA

Para a conservação dos valores do Sítio as ameaças mais significativas consistem na expansão urbana e instalação de infra-estruturas, na extracção de inertes e deposição de resíduos, nas acções de arborização e nos processos sucessionais.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão do Sítio Samil são dirigidas essencialmente para a conservação das comunidades vegetais dos afloramentos de rochas ultrabásicas e da flora endémica silibasófila.

Neste sentido, deverá ser mantida a pastorícia extensiva de percurso, e se necessário efectuar alguma gestão de habitat, de forma a bloquear os processos sucessionais.

Face às ameaças identificadas, devem ser condicionadas todas as alterações de uso do solo que provoquem a destruição destes habitats, nomeadamente a instalação de infra-estruturas, expansão urbana, arborizações, a extracção e a deposição de inertes.

Agricultura e Pastorícia

- Manter práticas de pastoreio extensivo
6160; 6220*
- Adoptar práticas de pastoreio específicas
Dianthus marizii (pastoreio de percurso)
Jasione crispa ssp. serpentinica (o pastoreio extensivo é admissível, de preferência antes do período reprodutivo das espécies serpentinícolas)
- Condicionar mobilização do solo
6220*
- Promover cerealicultura extensiva
Santolina semidentata
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas
Santolina semidentata (manter a cerealicultura apenas nos solos ultrabásicos mais profundos, em rotações com um longo período de pousio, de preferência superior a quatro anos)

Silvicultura

- Proibir a florestação
6160; *Dianthus marizii*; *Jasione crispa* ssp. *serpentinica*

Construção e Infra-estruturas

- Condicionar a construção de infra-estruturas
6160; 6220*
- Condicionar expansão urbano-turística
6160; *Dianthus marizii*; *Jasione crispa* ssp. *serpentinica*

Outros usos e Actividades

- Regular dragagens e extracção de inertes
6160; *Dianthus marizii*; *Jasione crispa* ssp. *serpentinica* (extracção de inertes)
- Interditar deposições de dragados ou outros aterros
Dianthus marizii; *Jasione crispa* ssp. *serpentinica* (deposição de inertes)
- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
6220*

Orientações específicas

- Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados
Dianthus marizii; *Jasione crispa* ssp. *serpentinica*; *Santolina semidentata*
- Efectuar desmatações selectivas
6220*
- Efectuar gestão por fogo controlado
6220*
Dianthus marizii; *Jasione crispa* ssp. *serpentinica* (se se verificar um acentuado avanço de matos de *Cistus ladanifer* e *Genista hystrix*, bloquear os processos sucessionais através de fogo controlado, a utilizar antes da emissão dos escapos florais, no final do Inverno ou início da Primavera)
- Impedir introdução de espécies não autóctones /controlar existentes
6220*

CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS

Projecto	AIA	AincA
Agricultura, Silvicultura e Aquicultura		
Emparcelamento rural c/s infra-estruturação para regadio	X	

Reconversão de terras não cultivadas há mais de 5 anos para agricultura intensiva		
Desenvolvimento Agrícola com infra-estruturação de rega e drenagem		
Florestação / reflorestação com espécies de rápido crescimento »5ha (*qualquer área)		
Florestações para recuperação do coberto vegetal »5ha		
Desflorestações destinadas à conversão para outro tipo de utilização das terras		X
Reconversão de Salinas		
Plantação/expansão/reconversão de olival, pomares e vinha		
Pecuária intensiva		
Indústria Extractiva		
Perfurações em profundidade para abastecimento de água		
Extracção de inertes (em meios húmidos)		
Indústria da Energia		
Instalação de combustão para a produção de energia Eléctrica, de vapor e de água quente		
Instalações Industriais destinadas ao transporte de gás, vapor e água quente e transporte de energia eléctrica por cabos aéreos		
Energias renováveis (eólica, do mar, solar)		X
Indústria Mineral		
Fabrico de cimento e cal		
(Indústria Alimentar)		
Projectos de infra-estruturas		
Operações de loteamento urbano, incluindo a construção de unidades comerciais de dimensão relevante e parques de estacionamento, não abrangidos por PMOT		X
Construção de estradas municipais		X
Barragens e açudes		
Ancoradouros		
Linhas de eléctrico, linhas de metropolitano aéreas e subterrâneas, linhas suspensas ou análogas de tipo específico, utilizadas exclusiva ou principalmente para transporte de passageiros		
Construção de aquedutos (e adutoras)		
Construção de Pipelines		
Sistemas de captação e realimentação artificial de águas subterrâneas		
Outros Projectos		
(Instalações para o tratamento de superfície de substâncias, objectos ou produtos, com solventes orgânicos)		
ETARs		X
Turismo		
Hotéis e apartamentos turísticos localizados fora de zonas urbanas e urbanizáveis delimitadas em plano municipal de ordenamento do território ou plano especial de ordenamento do território		
Parques de campismo		
Parques temáticos		

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental

AincA – Análise de Incidências Ambientais